



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA  
E TRANSPARÊNCIA.

## ATA Nº 57/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 09/09/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 09/09/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Vinícius Faria de Oliveira

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 5/2025 PRES - Mesa Diretora

Projeto de Resolução CM/05/2025, que de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba, que "Dispõe sobre a apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências".

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1012659, emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal Sr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, observando a aplicação dos limites constitucionais em saúde e educação, a regularidade da execução orçamentária e financeira e a inexistência de irregularidades impeditivas.

Celso Antônio Bandeira de Mello também destaca: "O controle externo realizado pelo Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas é instrumento essencial de fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial, de modo a assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão pública." (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 1021).

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2016, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

##### 125/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/125/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, ao Clube de Ciências em Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 11.406, de 06 de junho de 2025, provenientes de Emendas Impositivas do Vereador Jair Marques e da ex-vereadora Alice Drummond (Aprovadas em 2024), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

Aprovado por unanimidade  
22/09/2025  
Presidente





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

## **126/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/126/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE, mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 16.172, de 12 de agosto de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Yata Anderson (Aprovada em 2024), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

## **129/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/129/2025, que dispõe sobre as Gratificações dos servidores da Administração Pública Direta do Município de Ituiutaba, e dá outras providências.

O projeto foi instruído com estimativa de impacto orçamentário-financeiro, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, demonstrando que não haverá aumento da despesa pública, uma vez que as gratificações já vêm sendo praticadas, havendo inclusive redução de percentuais em gratificações existentes, o que compensa a criação de novas modalidades.

A proposta atende ao disposto nos arts. 15 a 17 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

#### **5/2025 PRES - Mesa Diretora**

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências. – Mesa Diretora.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

### **2.2. Votação - 1º Turno**

#### **125/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Clube de Ciências em Ituiutaba (CNPJ 53.158.956/0001-82), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 11.406, de 06 de junho de 2025, proveniente de Emendas Impositivas dos Vereadores: Alice Drummond e Jair Marques.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

## 126/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 16.172, de 12 de agosto de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Yata Anderson.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

## 129/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre as Gratificações dos servidores da Administração Pública Direta do Município de Ituiutaba, e dá outras providências

Art. 1º. Ficam unificadas as normas que disciplinam as funções gratificadas dos servidores da Administração Pública do Município de Ituiutaba, do inciso II do art. 100 e do § 1º do art. 104 da Lei Complementar n.º. 182, de 10 de novembro de 2023.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

## 2.3. Votação - 2º Turno

## 2.4. Votação - Redação Final

## 2.5. Requerimentos sem discussão

## 2.6. Requerimentos com discussão

### 137/2025 REQ - Mesa Diretora

Que seja encaminhado ofício Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo legal, solicitando informações pormenorizadas acerca de todas as emendas parlamentares de Deputados Estaduais e Federais que foram devidamente recebidas, empenhadas e debitadas na conta do Executivo Municipal, compreendendo o período de janeiro de 2022 até a presente data, contendo:

- 1 Nome do Parlamentar (Deputado Estadual ou Federal) autor da emenda;
- 2 Ano de origem da emenda;
- 3 Órgão ou programa de vinculação em que a emenda foi originalmente destinada;
- 4 Valor total da emenda;
- 5 Situação atual (empenhada, liquidada, paga ou em execução);
- 6 Informação se houve modificação ou alteração de destinação do recurso, especificando a nova aplicação;

7 Indicação das contas ou fundos municipais em que os valores foram creditados e respectivos projetos/ações em que estão sendo aplicados.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

## 2.7. Indicações

### 288/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalação de SEMÁFORO no cruzamento da Av. Daniel de Freitas Barros, Rua José Gouveia Franco com a Rua Salim Bitar, no Bairro Universitário.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

## 289/2025 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o estudo da possibilidade de realizar um estudo técnico visando a execução de obras de melhoria no Cemitério Parque da Saudade, como a ampliação ou reforma da rede de drenagem pluvial na parte inferior, calçamento das vias de acesso aos túmulos com objetivo de melhorar a acessibilidade e mobilidade interna e implantação de rotina de limpeza frequente, com a destinação e descarte corretos dos resíduos.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

## 2.8. Moções

### 25/2025 MOC - Vereador Jair Bial

MOÇÃO DE PESAR à família do senhor Aurélio Severino, pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de setembro de 2025.

Deferida

### 26/2025 MOC - Vereadora Professora Joelma

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através da Excelentíssima vereadora Joelma Da Silva Almeida encaminha está MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paula por seus 80 anos de serviços prestados.

Deferida

## 2.9. Palavra Franca

## 2.10. Oradores Inscritos

## 2.11. Eleição da Mesa Diretora

O Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior – Pedrinho RCG , solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/125/2025, CM/126/2025 e CM/129/2025, votação nominal, APROVADA 15 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião ordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/125/2025, CM/126/2025 e CM/129/2025.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Vinicius Faria de Oliveira

**Procurador(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

[www.ituiutaba.mg.leg.br](http://www.ituiutaba.mg.leg.br)